

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 65 , DE 13 DE JULHO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | |
|----------------------------|-----------------------|--|-----------------------------|------------------|
| Suplementação (+) | | | | 13.000,00 |
| 02 | 08 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 803 | 12.361.0012.2019.0000 | Mais Educação | | 13.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R.: 1 05 00 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | 550 000 | Transferência do Salário-Educação | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|-----|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| 02 | 08 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 795 | 12.361.0012.2018.0000 | Mais Educação | | -13.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R. Grupo: 1 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 500 000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |

Anulação (-) **-13.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 13 de julho de 2023


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL